



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 203 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 454.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil, sessenta e oitenta e oito reais)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.319094.100	Manut. Das Ativ. Legislativa	100.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339039.170	Manut. E Aquisição de Mat. Para unidade de produção	334.148,00
03.0301.10.301.0114.2961.339008.102	Manut. Da Secreta. De Saúde	6.300,00
03.0301.10.305.0114.2973.319011.107	Manut. da Vigilância Epidemiológica	14.240,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		454.688,00

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 454.688,00 (quatrocentos e cinquenta mil, sessenta e oitenta e oito reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanente	100.000,00
02.0210.15.451.0087.2537.339030.170	Manut. E Equipe. de Mat. Para Unidade de Produção	334.148,00
03.0301.10.301.0114.2961.329091.102	Manut. Da Secreta. De Saúde	6.300,00
03.0301.10.302.0114.2052.339040.107	Implantação do Projeto "Pro Jovem".	2.000,00



03.0301.10.302.0114.2965.339093.107	Assistência Hosp. Ambulatorial	4.240,00
03.0301.10.304.0114.2971.339040.107	Manut. da Vigilância Sanitária	2.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339036.102	Manut. da Vigilância Epidemiológica	6.000,00
Total Redução – Anulação de Dotação		454.688,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 22 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal